



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____ /20_____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº42/2019
DATA: _____ / _____ /20 _____	AUTOR: Vereadora Elzinha Mendonça 22 de agosto de 2019.
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: "Concede Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Juliana de Angelis Carvalho Drachenberg."
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<p>1ª Procuradoria Legislativa. Em: 22/08/19</p> <p>Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa</p>	4º	
2º		5º	
3º		6º	



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 42 /2019

“Concede Título de Cidadã Rio-branquense a Senhora **JULIANA DE ANGELIS CARVALHO RACHENBERG.**”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense a Senhora Juliana de Angelis Carvalho Drachenberg.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 31 de Outubro de 2019.


Elzinha Mendonça
Vereadora

Realizado
em: 22/08/19
Isabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



Nome: Juliana de Angelis Carvalho Drachenberg

Data de Nascimento: 31/12/1982

Naturalidade: Jatai - GO

Filha de, Edna Carla Angelis Carvalho e Francisco Carvalho Filho.

Veio para Rio Branco/AC em julho de 2006, a fim de residir com meus pais e irmãs, que já moravam nessa cidade, em busca de oportunidades.

Juliana tomou posse como Delegada de Polícia Civil em fevereiro de 2010, sendo lotada inicialmente em Acrelândia, onde permaneceu até janeiro de 2011, quando foi transferida para atuar como Delegada Plantonista na DEAM de Rio Branco, cargo que ocupou até final de novembro de 2012.

Ao final do mês de novembro de 2012, assumiu a coordenação da DEAM, cargo que ocupa até a presente data.

Em 06 de novembro de 2015 casou com ALEXANDRE CRISTIANO DRACHENBERG, paulista da cidade de Assis/SP, também residente em Rio Branco, onde nos conhecemos e nos casamos.

Em 27 de dezembro de 2017, na maternidade Santa Juliana, em Rio Branco, nasceu sua filha BEATRIZ DE ANGELIS CARVALHO DRACHENBERG.

Vindo de Goiás, em busca de oportunidades, Dra. Juliana de Angelis se tornou uma incansável lutadora pelos direitos das mulheres em nosso município, fazendo um trabalho com muita dedicação e carinho em prol da segurança e proteção das mulheres vitimas de violência. E escolheu Rio Branco para viver, trabalhar e amar, uma VERDADEIRA CIDADÃ RIO-BRANQUENSE.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº42/2019

AUTOR: VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Juliana de Angelis Carvalho Drachenberg."

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para adoção das providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 22 de agosto de 2019.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019

